ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 26/09/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº 007/2017**

PROPONENTE: **FLÁVIO ABREU – DEM.**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Prefeito Municipal e cópia para todos os Secretários/as do Município.

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DOS ORGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Em primeiro lugar, é necessário ressaltar o controle eletrônico da jornada de trabalho de todos os servidores municipais, pois atualmente essa está sendo realizada de forma arbitrária. Assim a implantação do ponto eletrônico irá contribuir com os mecanismos de controle de entrada e saída de funcionários do Executivo Municipal, barrando qualquer evasão e ausência no horário de jornada de trabalho.

Por fim controle eletrônico do ponto nas dependências dos órgãos públicos tem de ser implantado com a máxima flexibilidade permitida. Para isto, o servidor poderá criar um banco de horas para compensar eventuais faltas, atrasos e saídas antecipadas não justificáveis.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2017.

Flávio Abreu
vereador – DEM

LIDO
Na Seção de 26/09/2017
SECRETÁRIO (a)